



Epistemologia Coletiva: crença, justificação e conhecimento de grupo¹²

*Collective Epistemology:
group belief, justification and knowledge*

Luiz Cichoski³

Leonardo Ruivo⁴

RESUMO: Neste artigo iremos sistematizar os conceitos-chave da chamada epistemologia coletiva, apontando as diferentes teorias que explicam nossa prática de atribuição de estados cognitivos (tais como crença, justificação e/ou conhecimento) a grupos. Na introdução levantaremos o problema central que motiva a área, a saber: a atribuição de estados cognitivos a grupos tem como referente o grupo enquanto grupo ou os indivíduos que o compõe? Na primeira seção apresentaremos os melhores argumentos em favor do individualismo, aqueles que defendem que as atribuições se reduzem aos indivíduos. Na segunda, terceira e quarta seções apresentaremos modelos coletivistas, que defendem uma certa autonomia do grupo frente aos indivíduos, o conjunto de membros que o compõe. Na quinta e sexta seções apresentaremos como modelos coletivistas explicam a atribuição de justificação e conhecimento a grupos. Nós concluímos notando que os ataques coletivistas ao individualismo são bastante efetivos, fazendo com que essa abordagem seja difícil de sustentar, e apontando outros elementos que são necessários para a construção de um modelo coletivista completo.

Palavras-chave: epistemologia coletiva, coletivismo, individualismo, grupos, epistemologia social

ABSTRACT: In this essay we will systematize collective epistemology key concepts, presenting different views that explain our ordinary ascription of cognitive states (such as belief, justification and/or knowledge) to groups. In the introduction we raise the central question that prompts the discussion in the field: ascriptions of cognitive states to groups refers to the group itself or to the individuals who compose it? In the first section we set forth the best arguments in favor of individualism, those who argue for the thesis that our ascriptions might be reduced to individuals. In the second, third and fourth sections we present collectivist models, which claim that a group has some autonomy from individuals, the set of members who compose it. In the fifth and sixth sections we introduce how collectivist models explain the ascription of justification and knowledge to groups. We conclude by noting that collectivist attacks to individualism are very compelling, making the latter very difficult to sustain, and pointing out further elements necessary for a complete collective model.

Keywords: collective epistemology, collectivism, individualism, groups, social epistemology

¹ Esse artigo é uma versão expandida e unificada dos verbetes “Epistemologia Coletiva: Crenças de Grupo” e “Epistemologia Coletiva: Justificação e Conhecimento de Grupo” a serem publicados em OLIVEIRA, R. E. (ed.). *Compêndio de Epistemologia Contemporânea*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018. (No prelo)

² Agradecemos imensamente aos comentários do avaliador anônimo deste trabalho.

³ Doutor em filosofia pela PUCRS <luizpcichoski@gmail.com>

⁴ Doutor em filosofia pela PUCRS <jleonardo.ruivo@gmail.com>

Introdução

Considerada como um ramo da epistemologia social (GOLDMAN; BLANCHARD, 2016) a epistemologia coletiva, batizada por Gilbert (2004/2014b), é a área que estuda a atribuição de estados cognitivos a entidades coletivas ou, para simplificar, grupos⁵. Assim como no debate epistemológico em geral, a área coletiva também centraliza suas discussões sobre a atribuição e avaliação de atitudes doxásticas (crenças justificadas, conhecimento), buscando explicar sentenças de atribuição que têm grupos ocupando o lugar de sujeito. Por exemplo: “A CAPES acredita que a cooperação entre universidades brasileiras e internacionais é um passo importante para o desenvolvimento da ciência nacional”; “O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) dispõe de evidências que corroboram a tese do aquecimento global”; “O The New York Times justificou sua opinião de que Donald Trump não é um bom presidente para os Estados Unidos”.

Tais atribuições são bastante comuns na linguagem ordinária, assim como na linguagem científica (por exemplo, nos ramos teórico e aplicado das ciências sociais). Mas, a despeito dessa naturalidade, elas são intrigantes de um ponto de vista filosófico. Uma das razões pelas quais elas são filosoficamente intrigantes é semântica: a naturalidade do uso ordinário não se traduz em facilidade para definir o que é uma entidade coletiva. Assim, um tratamento detalhado dessas atribuições conduz à discussão de problemas como: o que é uma entidade coletiva? Qual é a diferença entre agregados de pessoas e grupos? Há uma tipologia de entidades coletivas?

Outra razão pela qual tais atribuições são filosoficamente intrigantes é ontológica. Alguns filósofos, motivados por respostas negativas a possibilidade de uma semântica de entidades coletivas foram levados a dizer que entidades coletivas não existem - uma vez que os

⁵ Há uma certa concordância na literatura de que há uma diferença significativa entre, pelo menos, duas entidades coletivas: agregados e grupos. Mas a despeito da intuição de que há uma diferença significativa entre, por exemplo, as pessoas aleatórias que estão coincidentemente em uma mesma parada de ônibus e uma organização estruturada, tal diferença é bastante difícil de captar filosoficamente. Ainda assim a literatura sobre epistemologia coletiva toma grupos como as entidades paradigmáticas a serem analisadas em especial por apresentarem uma estrutura organizacional funcional, um processo de tomada de decisão e se mostrarem resistentes a certas mudanças de filiação (no conjunto de seus membros). Seguiremos essa intuição, já que a discussão ampla sobre a natureza das entidades coletivas foge do escopo deste trabalho.

termos coletivos não encontrariam uma entidade referente⁶. Para nossos propósitos iremos assumir que há uma resposta positiva aos problemas semântico e ontológico, supondo que existem casos paradigmáticos de entidades coletivas – a entidade grupo.

O terceiro conjunto de problemas, foco desse trabalho, pode ser assim sintetizado: as atribuições e avaliações de atitudes doxásticas a grupos terão como referente o grupo enquanto grupo ou os indivíduos que o compõe? Coletivistas defendem que é possível atribuir estados cognitivos a grupos, uma vez que eles guardam certa independência para com seus membros. Teorias individualistas negam tal possibilidade, sustentando que a explicação dessas atribuições se reduz a explicação das propriedades individuais dos membros do grupo. Focaremos nossa discussão na possibilidade de atribuição de estados mentais propriamente epistêmicos, isto é, se propriedades relevantes para a análise epistêmica podem ser instanciadas por grupos. Vamos apresentar alguns modelos que explicam sob quais condições podemos dizer que um grupo crê que P; sob quais condições podemos dizer que um grupo está justificado em crer que P; abrindo assim a possibilidade para a atribuição legítima de conhecimento a grupos.

1. Individualismo

Há pelo menos duas formas de atacar teorias coletivistas, que defendem que grupos podem ocupar o lugar de sujeito nas sentenças de atribuição. Uma delas é o *anti-psicologismo de grupos*. Essa tese, indicada por Gilbert (1989, p. 238) e Schmitt (1994, p. 260), avança a ideia de que os conceitos de mente e crença andam juntos, particularmente, que ter uma mente é uma condição necessária para que uma entidade tenha uma crença. Essa ideia pode ser formulada como segue:

Psicologismo da crença

Se uma entidade tem a propriedade de crer, então, necessariamente, ela possui uma mente.

⁶ Alguém não precisa se comprometer com a negação existencial de todas as entidades coletivas, mas apenas de algumas - por assim dizer, um ceticismo moderado. Por exemplo, alguém pode negar que classes sociais são entidades coletivas, ou que existam grupos raciais ou mesmo grupos de gênero. (cf. RITCHIE, 2015).

O psicologismo da crença parece intuitivo, uma vez que ter a propriedade de crer também pode ser descrito como sendo um processo mental. Tal princípio pode ser facilmente aplicado para o caso de grupos, motivando um ceticismo sobre a psicologia de grupos, portanto sustentando uma conclusão individualista - como podemos ver no seguinte argumento:

Anti-psicologismo de grupos

1. Se grupos têm a propriedade de crer, então, necessariamente, grupos possuem mente.
2. Grupos não possuem mente.
3. Logo, grupos não têm a propriedade de crer.

A premissa 1 é a instanciação do princípio *psicologismo da crença*. A premissa 2 nega que grupos possam ter mente. Se 1 e 2 são verdadeiras a conclusão se segue das premissas por *modus tollens*. O argumento é válido, mas depende de uma defesa apropriada da premissa 2 para que seja cogente.

Entretanto, Gilbert e Schmitt não notaram que o *psicologismo da crença* é uma condição necessária, e que a ela poderia se adicionar um princípio de suficiência. Desse modo, *psicologismo da crença* seria um dos lados de um bicondicional, e na outra direção da bicondicional, da suficiência, teríamos o seguinte princípio:

Mentalismo da crença

Se uma entidade possui uma mente, então, necessariamente, ela tem a propriedade de crer.⁷

Aplicando esse princípio o individualista teria um segundo argumento contra o coletivismo, que pode ser exposto como segue:

⁷ Alguém poderia argumentar que o princípio é muito demandante porque: (i) se ter mente é suficiente para a posse de crença, (ii) se crença é uma atitude proposicional e (iii) se só podemos ter essa atitude proposicional se somos capazes de articular conceitualmente o conteúdo proposicional, então (iv) está claro que poucos seres têm mente. Nós aceitamos (iv), mas com as seguintes ressalvas: talvez exista um princípio mais geral do que *mentalismo da crença*, e portanto, menos demandante, capaz de relacionar mente e estados mentais representacionais, ao invés de crenças. Ainda assim o princípio *mentalismo da crença* parece válido na discussão exclusiva sobre grupos sociais e a atribuição de estados mentais a essas entidades que, portanto, seriam capazes de articular conceitualmente conteúdos proposicionais, mas não seria verdadeiro para todo e qualquer ente que possua uma mente. (Agradecemos a Eros de Carvalho pelo comentário)

Anti-mentalismo de grupos

1. Se grupos possuem mente, então grupos têm a propriedade de crer.
2. Grupos não têm a propriedade de crer.
3. Logo, grupos não possuem mente.

A premissa 1 é a instanciação do princípio *mentalismo da crença*. A premissa 2 nega que grupos possam instanciar o estado mental ‘crer que’. Se 1 e 2 são verdadeiras a conclusão se segue das premissas por *modus tollens*. O argumento é válido, mas depende de uma defesa apropriada da premissa 2 para que o seja cogente.

Cabe enfatizar que o argumento em favor do *anti-psicologismo de grupos* depende de uma defesa da premissa que afirma que grupos não possuem mente. Por outro lado, o argumento em favor do *anti-mentalismo de grupos* depende de uma defesa da premissa de que grupos não têm a propriedade de crer. Velleman, na discussão sobre intenções coletivas, parece notar isso:

... a existência de mentes coletivas permanece uma questão em aberto. A existência de mentes coletivas depende da existência de estados mentais coletivos. E se nós insistirmos na proposição de que qualquer estado que constitui uma intenção é, *ipso facto*, mental, então a existência de estados mentais coletivos irá depender, em parte, da existência de intenções coletivas. Assim nós não podemos descartar a possibilidade de intenções coletivas com o fundamento de que não há mentes coletivas: a direção de dependência lógica vai para o outro lado. Eu proponho suspender o juízo se intenções são essencialmente mentais e se mentes estão necessariamente alojadas na cabeça de indivíduos. (VELLEMAN, 1997, p. 38)

Acreditamos que o autor aponta uma importante observação metodológica: ao invés de iniciar a investigação sobre estados cognitivos coletivos pressupondo uma definição de mente coletiva, podemos iniciar a investigação *na outra direção* e assim suspendendo momentaneamente o juízo sobre se grupos possuem ou não mente e analisando quais as melhores razões em defesa da premissa 2 do *anti-mentalismo de grupos*.

Na literatura é ponto pacífico que a melhor defesa de que grupos não têm a propriedade de crer, a premissa 2 do nosso *anti-mentalismo de grupos*, é a estratégia somativista que diz que nossas atribuições de crenças a grupos não têm grupos como a entidade referente, mas os

indivíduos que os compõem. Em uma formulação similar a utilizada por Gilbert (1987, 1989) a melhor versão do somativismo fica assim definida:

Somativismo

Um grupo G crê que P, se e somente se, a maioria dos membros de G creem que P, sob as condições de compartilhamento da crença.

O somativismo assim definido não é uma teoria sobre crenças de grupo propriamente dita. Como dissemos anteriormente o individualista nega que atribuições a entidades coletivas tenham como referente o grupo enquanto grupo. Essa observação é fundamental porque marca a orientação individualista da definição, e a partir dela pode-se argumentar que: se só podemos atribuir legitimamente uma crença de grupo com conteúdo P a um grupo G quando a maioria dos membros de G crê que P, então o termo “crença de grupo” é somente um termo que abrevia a referência a propriedades de indivíduos (os membros de G). Assim, a função do antecedente do princípio é explicar a nossa prática usual de atribuir estados mentais a grupos sem um compromisso ontológico com a entidade "grupo", fazendo referência somente às crenças entretidas pelos indivíduos que compõem o grupo.

Percebemos aqui uma estratégia eliminativista por parte do somativista que pode ser melhor explicitada como uma aplicação do princípio de parcimônia ontológica (a navalha de Ockham). Dado que podemos oferecer uma explicação semântica para sentenças do tipo “O grupo crê que P” fazendo apelo apenas às crenças entretidas pelos indivíduos que compõem o grupo, podemos adotar uma leitura metafórica das sentenças de atribuição de estados mentais a grupos. Isto é, podemos nos abster de adotar um compromisso ontológico com certos tipos de propriedades à entidades coletivas, particularmente propriedades mentais. Uma estratégia desse tipo aponta que, a rigor, grupos não têm a propriedade de crer, que é a premissa 2 do *anti-mentalismo de grupos*.

Ao longo dessa seção fizemos várias referências ao individualismo como a teoria que se opõe ao coletivismo. Agora que estamos de posse de um mapa da discussão podemos ver que o somativismo é a instanciação de um tipo específico de individualismo, a saber:

*Individualismo de Sujeitos*⁸⁹

Grupos não são sujeitos legítimos de sentenças de atribuição de estados cognitivos

Nas próximas seções indicaremos três teorias que negam, cada uma a sua maneira, essa forma de individualismo. Nas últimas seções apresentaremos, respectivamente, as discussões sobre justificação e conhecimento de grupos.

2. Comprometimento Conjunto: o modelo de Margaret Gilbert

O trabalho de Margaret Gilbert foi pioneiro na crítica ao somativismo para a epistemologia coletiva. Sua estratégia argumentativa é peculiar por duas razões. De um lado, ela pretende salientar que as crenças coletivas desempenham um papel normativo. De outro lado, seu modelo permite que a autora fale em sujeitos coletivos (ou sujeitos plurais), marcando oposição ao individualismo de sujeitos: grupos ocupam, *de fato*, o lugar de sujeitos nas sentenças de atribuição.

Para criticar o somativismo Gilbert lançou mão do seguinte contra-exemplo:

Suponha que há dois comitês em um colégio residencial - a saber, o Comitê dos Alimentos e o Comitê da Biblioteca - cujos membros integrantes são os mesmos. Poderíamos dizer, sem contradição que (a) a maioria dos membros do Comitê da Biblioteca pessoalmente acredita que os estudantes do colégio têm que consumir muito amido, e isto é conhecimento comum entre os membros desse comitê; (b) exatamente o mesmo acontece, *mutatis mutandis*, com os membros do Comitê dos

⁸ Deborah Tollefsen (2002a) foi a primeira a identificar esse princípio, rotulado por ela de *individualismo de agentes epistêmicos*. Compreendendo-se que agentes e sujeitos são, nesse contexto, intercambiáveis, e que o individualismo não incide somente sobre a impossibilidade de atribuir propriedades epistêmicas a entidades coletivas, mas qualquer estado mental a grupos, decidimos por modificar o rótulo para fins de clareza e precisão.

⁹ O *individualismo de sujeitos* se propõe mais amplo do que os argumentos que iremos desenvolver aqui, uma vez que nos restringimos a estados cognitivos. Se o princípio é verdadeiro, dele decorre que não é possível atribuir estados mentais a grupos (enquanto entidade independente dos indivíduos): tais entidades não possuem estados cognitivos, conativos ou emocionais. Além de crenças, o campo da atribuição de estados mentais a grupos (intencionalidade coletiva) também se concentra na atribuição de intenções. Nessa discussão específica, uma posição individualista, consonante com *Individualismo de Sujeitos*, pode ser encontrada em Seumas Miller (1992, 1995) e Michael Bratman (1999). Uma forma de individualismo de sujeitos mitigada é defendida por John Searle (1990, 1995, 2010) e Raimo Tuomela (1988, 2013), onde se assume que apenas indivíduos têm mente, mas há estados mentais propriamente coletivos entretidos nas mentes dos indivíduos: o *modo-nós* de atitudes intencionais. Para um panorama da discussão ver (SCHMID; SCHWEIKARD, 2013 e TOLLEFSEN, 2015).

Alimentos; (c) o Comitê dos Alimentos acredita que os estudantes do colégio têm que consumir muito amido, ao passo que o Comitê da Biblioteca não tem opinião sobre o assunto. (GILBERT 1987, p. 189 e 1989, p. 273)

O exemplo mostra que o somativismo não é uma condição suficiente para crenças coletivas porque, no caso do comitê da Biblioteca, existe um grupo G que não crê que P, mesmo que todos os seus membros tenham a crença P.

Uma vez que o contra-exemplo é efetivo para colocar em dúvida a suficiência do somativismo, e que o fenômeno das atribuições de estados mentais a grupos é muito relevante para carecer de uma explicação, Gilbert desenvolve uma proposta positiva sobre crença de grupo. Tal proposta pode ser sintetizada como segue:

*Crença de Grupo*¹⁰

- (i) Um grupo G crê que P se e somente se os membros de G se comprometem conjuntamente com P;
- (ii) os membros de G se comprometem conjuntamente com P quando os membros (individualmente) se predispõem condicionalmente com P;
- (iii) os membros de G (individualmente) se predispõem condicionalmente com P quando cada um se compromete a agir como se P na medida em que os outros o façam.

A primeira condição estabelece a relação entre a crença do grupo G e seus membros mediante a noção de *comprometimento conjunto*¹¹. Na linguagem de Gilbert é pelo comprometimento conjunto que os indivíduos formam um grupo e, posteriormente, são capazes de atualizar as crenças desse sujeito coletivo. Essa condição salienta o caráter anti-individualista da teoria: o modelo parte de uma crítica ao somativismo (consequentemente, uma negação do individualismo de sujeitos) e,

¹⁰ Cabe assinalar que o modelo de Gilbert é mais amplo que a discussão de atribuição de crenças a grupos, e pretende englobar intenções conjuntas, sabedoria coletiva, conhecimento coletivo entre outras propriedades que envolvem essas entidades. Assim, nossa formulação pretende captar exclusivamente o fenômeno da crença de grupo, atentando para uma série de melhorias terminológicas que a autora indicou ao longo dos seus trabalhos. Gilbert explica tais melhorias especialmente em (1989, p. 198), (1996), (2014a), (2014c, p. 46-48).

¹¹ Alguém poderia supor que (i) estabelece uma relação entre (a) uma atitude coletiva e (b) um conjunto de atitudes individuais. Contudo, Gilbert salienta, a noção de comprometimento conjunto não pode ser da relação (a-b), sob risco de cair no individualismo. A autora busca fugir desse problema afirmando que atitudes individuais não são necessárias para a constituição da atitude coletiva, ou seja, o comprometimento conjunto não configura uma ou mais atitudes individuais. (cf GILBERT, 2014d, p. 158)

portanto, abre a possibilidade de que grupos possam ser o sujeito de sentenças de atribuição. Em adição, é importante notar que, dada a natureza do coletivo na teoria, segue-se *por definição*, que comprometimento conjunto não pode ser criado por uma só pessoa, assim como não pode ser rescindido por uma só pessoa.

A segunda condição esclarece que, para os membros estarem comprometidos conjuntamente para crer, eles precisam estar cientes de que cada um está predisposto a crer coletivamente. Logo a *predisposição condicional*¹² é satisfeita quando cada membro expressa (de forma explícita ou implícita) que está predisposto a crer coletivamente, e isso precisa ser reconhecido pelos membros do grupo. Por exemplo, se um grupo de cientistas delibera em um painel sobre se a tese do aquecimento global é verdadeira, idealmente podemos supor que o resultado da deliberação será uma proposição que os indivíduos estariam predispostos condicionalmente a crer como um grupo. Note-se que a predisposição condicional a crer como um grupo é diferente de possuir uma crença individual - porque, como Gilbert explora, ainda que eu seja membro de inúmeros grupos, disso não se segue que minhas crenças individuais estejam completamente alinhadas às crenças de um grupo do qual sou membro.

Essa consequência não-somativista se segue naturalmente quando analisamos os processos de formação das crenças coletivas. Esse processo pode ser deliberativo ou não, mas o que importa é que algum processo é necessário. Por exemplo, imagine que os membros de um comitê estudantil estão sendo entrevistados. Em um momento o entrevistador pergunta: “a escola necessita de mais bebedouros?” E um deles responde: “sim”. Se nenhum dos outros membros objetar, podemos dizer que todos estão condicionalmente predispostos a crer que a escola necessita de mais bebedouros, independente da crença individual que eles tenham sobre isso. Uma vez que processos coletivos de formação de crença, consensuais ou não, chegam a um ponto de vista comum podemos dizer que é nesse momento que a crença coletiva emerge, com base na predisposição dos membros e no reconhecimento mútuo.

¹² O termo predisposição condicional serve como uma tradução do termo técnico *readiness to believe*. O termo é técnico, embora tenha tido diversas formulações ao longo dos escritos de Gilbert (sobre as diversas formulações e a explicação de sua equivalência ver GILBERT, 1996). Além disso alguém poderia supor que o termo disposição seria melhor do que predisposição; contudo acreditamos que a autora pretende salientar o uso de um termo técnico, por isso, não utiliza o termo disposição.

Se as condições (i) e (ii) estabelecem a emergência da crença coletiva, a condição (iii) estabelece o caráter normativo do modelo. A autora explica a normatividade da crença coletiva de modo análogo a normatividade da crença individual - assim como a crença de que P gera expectativas sobre o comportamento de um indivíduo, a crença coletiva de que Q também gera expectativas, mas não sobre o comportamento de um indivíduo, mas dos membros do grupo. Por exemplo, se um indivíduo crê que o posto de gasolina não está funcionando, isso gera uma expectativa que o indivíduo aja de acordo com essa crença, digamos, não ir ao posto se ele quer abastecer seu veículo. Em muitos casos, não cumprir com essa expectativa autoriza a avaliar tal sujeito como irracional. Um detalhe particularmente relevante da proposta de Gilbert é que essa analogia da normatividade envolvida em casos de ação individual e coletivo não diz respeito a uma dimensão moral e, por isso, deve ser avaliada em termos de racionalidade/irracionalidade e não em termos de elogio/culpa.

Quando um grupo crê que P, está pressuposto que os membros do grupo aderem a essa crença *enquanto membros*, ainda que não creiam *individualmente* nela. Essa pressuposição decorre das condições anteriores. Mas o que Gilbert nota é que, analogamente às crenças individuais, as crenças coletivas direcionam a ação (comportamento) dos indivíduos, membros do grupo, ainda que eles não creiam individualmente nelas. Isso porque o comprometimento conjunto é baseado em predisposições condicionais que estabelecem uma relação de interdependência normativa entre os membros. Por exemplo, no caso do comitê estudantil, supondo que são satisfeitas as condições (i) e (ii), estaríamos dispostos a atribuir a crença “O comitê estudantil acredita que a escola necessita de mais bebedouros”. Mas essa crença coletiva tem um papel normativo na medida em que, se um dos membros do comitê se manifesta, *enquanto membro do comitê*, dizendo que a escola *não* necessita de mais bebedouros, então ele está agindo irracionalmente e, portanto, pode ser reprovado. O que justifica tal possibilidade é o fato do membro do comitê estudantil asserir uma opinião dissidente sem qualificar que ela é uma *opinião pessoal*, e sem tal qualificação, sua asserção é uma expressão incorreta da crença do grupo (porque ele expressa não-P e o grupo crê que P). A fim de corrigir tal expressão incorreta os indivíduos, membros do grupo, valem-se das práticas de reprovação.

Assim podemos compreender a normatividade das crenças coletivas como uma demanda de conformidade com o estado mental do grupo, o que legitima a reprovação dos membros envolvidos em casos de não-conformidade. Para seguir com nosso exemplo, o membro do comitê com opinião dissidente é reprovável porque ele deveria agir em conformidade com a atitude formada, expressando a crença coletiva nos contextos que ele age enquanto membro do grupo. Mas, por não o fazer, ele é passível de reprovação.

O modelo de Gilbert explica o exemplo dos comitês da Biblioteca e dos Alimentos, que evidenciava a insuficiência do somativismo, porque uma proposição *P* que é acreditada individualmente pela maioria dos membros do grupo, sem a existência de um comprometimento conjunto, não pode ser atribuída ao grupo. Logo, pode existir um grupo que não crê em *P* (como o Comitê da Biblioteca) independentemente de a maioria dos membros acreditarem ou não em *P* porque a soma das crenças individuais é insuficiente para a atribuição da crença coletiva. Como consequência, o modelo adota uma explicação concorrente que também possibilita a construção de casos que atacam a necessidade do somativismo: a maioria dos membros não crê que *P* mas o grupo crê que *P*. Por exemplo, em uma situação de júri onde a maioria dos membros individualmente não acredita que Michel seja inocente, mas dado que não há nenhuma prova que possa ser utilizada contra ele, o grupo de jurados delibera que Michel é inocente.

2.1. Críticas ao modelo

A explicação das crenças coletivas através do comprometimento conjunto não está livre de críticas. Deborah Tollefsen (2002b) identificou que o modelo é circular porque a noção de predisposição para crer parece pressupor crença coletiva, e portanto, comprometimento conjunto. Em outro de seus trabalhos a autora (TOLLEFSEN, 2015) aponta que o modelo de Gilbert, ainda que possa ser eficaz para explicar a atribuição de estados cognitivos a grupos, não é suficientemente claro na discussão sobre a natureza das crenças coletivas.

Críticas epistemológicas também foram levantadas contra o modelo. Adam Carter (2014, 2015) apontou que o modelo da autora é problemático por não acomodar a noção de derrotadores epistêmicos – o que compromete a explicação de grupos como portadores de estados

epistêmicos. Outros autores (esp. LACKEY, 2016; MÜLLER, 2012a) apontaram que a noção de comprometimento conjunto não é suficientemente normativa de um ponto de vista epistemológico. Mais precisamente, Lackey aponta que o modelo poderia instanciar casos de crenças coletivas formadas através de manobras epistemicamente ilegítimas, tais como manipular ou ignorar arbitrariamente evidências. Existe ainda uma crítica na vizinhança dessa que será desenvolvida na seção 4: a de que o modelo adota um voluntarismo sobre crenças, o que derrotaria a analogia entre crenças individuais e coletivas almejada pela autora. Essas críticas permanecem em aberto e o modelo de Gilbert ainda é uma alternativa importante para a explicação de atribuição de estados cognitivos a grupos.

3. Agregação de Juízos: o modelo de Christian List e Philip Pettit¹³

A estratégia coletivista através da teoria de agregação de juízos busca atacar a suficiência e a necessidade da tese somativista. O elemento central dessa explicação é a noção de *função de agregação*: funções responsáveis por estabelecer uma relação entre um conjunto de atitudes individuais sobre determinada proposição P e uma atitude coletiva sobre P. Funções de agregação podem assumir diversas formas¹⁴, mas o debate centra-se na agregação por maioria, onde a atitude coletiva sobre determinada proposição é a atitude majoritária dos membros do grupo sobre essa proposição. Coincidentemente esse tipo de agregação é muito semelhante a proposta somativista, ou seja, se a maioria crê que P, então o grupo crê que P.

Ainda que o ponto de partida seja bastante semelhante a tese somativista, List e Pettit (2011), os principais proponentes da teoria de agregação de juízos para solucionar problemas de epistemologia coletiva, identificaram um sério problema para as agregações por maioria. Eles

¹³ A concepção de “juízos” utilizada nas estratégias de agregação é bastante ampla. Ela pretende acomodar tanto atitudes proposicionais representacionais (como crenças) quanto atitudes proposicionais motivacionais (como desejos).

¹⁴ Por exemplo, pode-se ter uma função de agregação consensual (onde o grupo somente formará uma atitude caso todos os seus membros tenham a mesma opinião) ou uma função ditatorial (onde a opinião do grupo seguirá a opinião de apenas um dos seus membros, o ditador), entre outras.

notaram¹⁵ que quando um grupo precisa decidir sobre um conjunto de proposições logicamente interconectadas é possível que as atitudes coletivas sejam inconsistentes, mesmo que as atitudes individuais, de cada membro do grupo, sejam consistentes. O seguinte exemplo (cf. LIT; PETTIT, 2011) ilustra essa situação:

Painel sobre Mudança Climática

Em um painel sobre mudança climática três cientistas apresentam suas atitudes sobre as seguintes proposições P, $(P \rightarrow Q)$ e Q, a saber:

P: As emissões globais de dióxido de carbono a partir de combustíveis fósseis estão acima de 6500 milhões de toneladas por ano.

$(P \rightarrow Q)$: Se as emissões globais de dióxido de carbono a partir de combustíveis fósseis estão acima de 6500 milhões de toneladas por ano, então a temperatura global irá aumentar ao menos 1.5 graus Celsius nas próximas três décadas.

Q: A temperatura global irá aumentar ao menos 1.5 graus Celsius nas próximas três décadas.

Suponha que os cientistas são individualmente consistentes e suas crenças individuais podem ser representadas de acordo com a tabela abaixo - onde a crença coletiva é o resultado de uma agregação majoritária:

Cientista/Proposição	P	$(P \rightarrow Q)$	Q
Cientista 1	Verdadeiro	Verdadeiro	Verdadeiro
Cientista 2	Verdadeiro	Falso	Falso
Cientista 3	Falso	Verdadeiro	Falso
Grupo	Verdadeiro	Verdadeiro	Falso

¹⁵ Conforme Pigozzi (2015) os problemas levantados por List e Pettit possuem os seguintes antecedentes históricos: o Paradoxo de Condorcet (elaborado pelo filósofo Marquês de Condorcet no final do século XVIII); e o Paradoxo Doutrinal (elaborado por juristas no final da década de 1980). Ainda de acordo com a autora, o trabalho do prêmio Nobel, Kenneth Arrow, com os devidos ajustes, pode ser visto como um corolário do trabalho de List e Pettit, de tal sorte que o problema da agregação de juízos é mais geral do que o problema da agregação de preferências (desenvolvido por Condorcet e Arrow).

Como a tabela acima mostra, na linha “Grupo” as atitudes coletivas com relação a esse conjunto de proposições interconectadas é inconsistente. A referida linha mostra que a entidade coletiva toma as proposições P e $(P \rightarrow Q)$ como verdadeiras, enquanto toma Q como sendo falsa. Mas isso é claramente inconsistente, afinal, se a relação condicional é verdadeira, e se o antecedente da condicional também é verdadeiro, se seguiria que o conseqüente também é verdadeiro (como diz a regra do modus ponens). Assim o tipo de interconexão lógica entre esse conjunto de proposições exigiria, ou (i) que o grupo derivasse Q em virtude da adoção de P e $(P \rightarrow Q)$, seguindo a regra do modus ponens; ou, (ii) que abandonasse P ou $(P \rightarrow Q)$ para manter a rejeição de Q , preservando assim a consistência lógica. Por um lado (i) leva a desconsiderar que a maioria das atitudes dos membros sobre Q seja a crença do grupo, por outro, (ii) leva a desconsiderar a maioria das atitudes dos membros sobre P ou sobre $(P \rightarrow Q)$, ou ambas, como crença do grupo. Esse tipo de resultado é chamado de *dilema discursivo* (List; Pettit, 2011) e consiste no fato de que agregações majoritárias em proposições logicamente interconectadas podem levar a inconsistência nas atitudes do grupo, mesmo quando as atitudes individuais (dos membros) são consistentes¹⁶.

A solução proposta pelos autores para contornar o dilema é pautada pela estratégia de tratar de modo distintivo o método de agregação de proposições logicamente interconectadas. Nesse tipo de relação entre proposições, identificam-se proposições que desempenham o papel de premissas e proposições que funcionam como conclusões. No caso Painel sobre Mudança Climática, estamos diante de um argumento do seguinte tipo: $(P \wedge (P \rightarrow Q) \vdash Q)$, onde P e $(P \rightarrow Q)$ são premissas para a conclusão Q . Ao tratar as proposições de maneira diferente, podemos conferir prioridade às premissas ou à conclusão. Priorizando a conclusão, expressa na coluna “ Q ”, a posição do grupo será de que Q é falsa já que somente o raciocínio do Cientista 1 resultou em Q . Contudo, se o Painel adota uma estrutura funcional distinta, priorizando as premissas (na linha “Grupo”), a conclusão do grupo será de que Q é verdadeira já que a maioria

¹⁶ Aqui estamos restringindo a discussão tratando apenas de funções majoritárias. List e Pettit (2011) defendem um teorema da impossibilidade que generaliza o problema para toda função de agregação (com exceção da função de agregação ditatorial, caracterizada na nota 11).

dos cientistas crê que P e crê que $(P \rightarrow Q)$, isto é, o grupo deduziria a verdade de Q baseado na adoção das premissas P e $(P \rightarrow Q)$ ¹⁷.

List e Pettit privilegiam essa estratégia, a prioridade das premissas, porque ela gera um tipo especial de relação entre atitudes individuais e atitudes coletivas chamada pelos autores de *superveniência holística*. Esse tipo de relação se caracteriza pelo fato da atitude do grupo sobre determinada proposição não depender exclusivamente da posição dos membros sobre essa proposição específica. Isso pode ser visto no caso Painel sobre Mudança Climática, onde a posição do grupo sobre a proposição Q depende da posição dos cientistas sobre P e $(P \rightarrow Q)$ e independe da posição deles sobre a própria proposição Q. A estratégia da prioridade das premissas tem como resultado essa superveniência holística, onde a relação entre atitudes grupo e atitudes individuais não se dá uma-a-uma, isto é, atitudes individuais relativas a P determinam posição do grupo sobre P; atitudes individuais sobre Q determinam atitude do grupo sobre Q; etc. Na superveniência holística, "o conjunto de atitudes de grupo sobre [o conjunto interconectado de] proposições é determinado pelos conjuntos de atitudes individuais sobre essas proposições". (LIST; PETTIT, 2011, p. 69)

Como visto anteriormente, os problemas tratados por List e Pettit afetam conjuntos de proposições interconectadas, esse é o centro da investigação desses autores. A

Podemos apreciar esse resultado como um contra-exemplo a proposta somativista. Se o grupo de cientistas não crê que Q é falsa, mesmo que a maioria dos seus membros tenha chegado a esse resultado em seus raciocínios individuais, então a tese somativista não é suficiente. Mas o resultado também mostra que a tese somativista não é necessária, uma vez que a maioria dos cientistas, individualmente, não crê que Q, mas o grupo de cientistas crê que Q ao derivar essa conclusão pela adoção de premissas P e $(P \rightarrow Q)$, que conduzem à verdade dessa proposição.

¹⁷ O projeto realista dos autores teve suas primeiras intuições desenvolvidas em Pettit (2003), onde esse argumenta em defesa de uma mente de grupo.

3.1. Críticas ao modelo

O modelo dos autores não está livre de críticas. Carol Rovane (2014) e Leo Townsend (2013), cada um à sua maneira, apontaram que o modelo da função de agregação não resolve o problema do Individualismo de Sujeitos. Grosso modo a primeira aponta que List e Pettit subestimam a importância do caráter deliberativo para a formação do grupo, e portanto a discussão entre individualistas e coletivistas seria anterior ao estabelecimento da função de agregação. Resumidamente o segundo aponta que o modelo é circular pois a implementação de uma função de agregação por um grupo só é plausível quando a entidade já é uma unidade racional. Fabricio Cariani (2012) questionou os componentes epistêmicos da função de agregação tal como defendida pelos autores. Mas as críticas estimulam o debate, evidenciando a importância da estratégia para uma proposta coletivista.

4. Aceitação

Outra estratégia que filósofos desenvolveram para explicar a atribuição de estados mentais a grupos explora a existência de outras atitudes proposicionais. Diferentemente das propostas anteriores, ao invés de crenças, os autores exploram a ideia de que grupos *aceitam* proposições. Essa estratégia pode ser aplicada ao nível dos indivíduos ou ao nível do grupo. Isto é, pode-se defender ou que a atribuição do estado mental P ao grupo configura crença, mas os membros aceitam que P (e não crêem); ou que a atribuição do estado mental P ao grupo nunca configura crença, mas somente aceitação. Na medida em que oferece uma explicação para os contra-exemplos ao somativismo, essa estratégia se mostra contrária a ele, deixando de lado a condição de que todos ou a maioria dos membros devam crer no conteúdo da crença sendo atribuída ao grupo.

Brad Wray (2001, 2003) e Raul Hakli (2006) ofereceram propostas que partem da ideia de que grupos não são capazes de crer, mas podem aceitar. Ambas as propostas exploram as diferenças entre os conceitos de crença e aceitação. Duas características são apresentadas como elementos de distinção entre crenças e aceitações: voluntariedade e orientação para um fim (utilidade prática). Tradicionalmente, entende-se

que crenças são estados mentais involuntários (ou pelo menos, com traços involuntários), de tal forma que sujeitos que creem não são tomados como sendo capazes de crer em decorrência da simples vontade de crer. O estado de crença é formado como uma resposta às evidências que o sujeito dispõe (ainda que elas sejam falsas ou enganadoras). O sujeito não é capaz de intervir diretamente no processo de formação de crença (apenas indiretamente, buscando evidências, se afastando de fontes de evidência, etc.). Por outro lado, ter a atitude de aceitação diante de uma proposição é algo que um sujeito faz: a aceitação depende da vontade do sujeito, é uma ação por ele executada. Dessa forma, aceitações não estão necessariamente ligadas a evidências, isto é, o sujeito pode aceitar que P, mesmo em casos onde não dispõem de evidências em favor de P. Isso é o que acontece nos exemplos paradigmáticos de aceitação, onde se assume algo “para fins de argumentação” ou “para os presentes propósitos”.

Esses exemplos revelam a segunda característica distintiva deste tipo de atitude: sua dimensão prática. Aceitamos uma proposição para dar seguimento a um argumento que dependa de uma premissa para a qual não temos evidência ou, mais usualmente, aceitamos uma proposição para concluir um raciocínio prático que nos leve a ação quando percebemos que os custos envolvidos em buscar evidência para suportá-la são muito demandantes ou quando projetamos ganhos significativos na adoção dessa aceitação (e.g. aposta de Pascal¹⁸). O ponto comum em todos esses casos é que há um objetivo, portanto uma razão prática, que confere suporte para aceitar uma proposição. Em contraste, razões práticas não figuram no rol de itens evidenciais considerados para a formação de crenças.

Essas duas características tradicionalmente apresentadas como elementos de distinção entre crenças e aceitações, são exploradas por filósofos que negam a atribuição de crenças a grupos. Wray (2001, 2003) se apoia na segunda característica: o fato de que atitudes de grupo são direcionadas para um fim. Tratando particularmente do contexto da atividade científica, Wray observa que grupos de pesquisa são organizados

¹⁸ A aposta de Pascal trata da posição que alguém deve adotar dada a falta de evidência a favor ou contra a existência de Deus. Segundo Pascal, os benefícios de acreditar em Deus e ele existir são infinitos (obtenção da vida eterna), sendo que os custos envolvidos nessa posição não são expressivos (evitar pecar e fazer o mal). Da mesma forma, os benefícios de não acreditar em Deus (o prazer do pecado e a despreocupação com o possível resultado prejudicial de nossas ações) seriam muito pequenos quando comparados com a danoção eterna. Portanto, diante dessas considerações a opção mais prudente seria a de crer em Deus. A aposta ilustra bem um caso de aceitação porque ali o sujeito crê que (ou pelo menos age como se) Deus existe não porque possui evidências que favoreçam a verdade da proposição “Deus existe”, mas somente por conta das consequências práticas dessa escolha.

de uma certa maneira que faz com que eles respondam mais prontamente a inadequações práticas do que a evidências contrárias. A forma mais eficiente para atacar uma atitude de grupo (no contexto científico) é mostrar que ela é imprópria e não que ela é falsa. Esse parece ser o caso, por exemplo, sobre a decisão de continuação ou não de uma pesquisa por conta de falta de financiamento. A falta de financiamento acarreta a inadequação do projeto e, portanto, o fim proposto (pelo projeto de pesquisa em questão) não será alcançado. Esse tipo de razão não tem qualquer dimensão epistêmica, isto é, do fato de que o projeto não será financiado, não se segue que não haveria mérito epistêmico com os potenciais resultados da pesquisa.

Esse tipo de observação, levou os antropólogos da ciência (notadamente LATOUR; WOOLGAR, 1986) a afirmarem que o empreendimento científico é pautado na construção de fatos, onde fatores sociais como prestígio, poder, negociação e interesse tornam desnecessárias as variáveis epistêmicas. Wray reconhece que uma visão purista da atividade científica, aquela que desconsidera qualquer fator prático na constituição dessa atividade, é ingênua, embora acredite que a crítica proveniente da sociologia (e antropologia) da ciência é desmedida. Dessa forma, Wray defende um meio termo entre puristas e construtivistas, onde as posições da comunidade científica são melhor descritas como aceitações por incorporarem tanto razões de ordem prática quanto epistêmica.

Hakli (2006) critica a proposta de Wray, argumentando que não é tão claro que crenças não possam ser orientadas para um fim prático. Assim, Hakli explora a característica da voluntariedade como elemento distintivo entre crenças e aceitações. Ele argumenta que a formação de atitudes proposicionais por grupos sociais tem caráter voluntário. Essa afirmação decorre da posição anti-mentalista de Hakli, que nega a possibilidade de que exista uma vontade de grupo completamente independente da vontade de seus membros. Assim, a vontade pode assumir uma natureza somativa ou não-somativa. Quando ela for somativa, todos ou a maioria dos membros manifestaram a vontade atribuída ao grupo e no caso não-somativo é necessário, ao menos, uma aceitação no nível dos membros de que o grupo tem a vontade que lhe é atribuída. Hakli não vê qualquer problema na ideia de que a aceitação de uma proposição por um grupo seja resultado de um ato da vontade. Esse

caráter voluntário é o que evidencia a natureza das posições de grupo como sendo aceitações e não crenças.

4.1. Crença posicional: o modelo de Raimo Tuomela

Tuomela (2007, 2013), um dos mais prolíficos autores em intencionalidade coletiva, apresenta um modelo geral de formação de atitudes coletivas por meio de aceitação. A noção geral de aceitação que Tuomela tem em mente é que o conteúdo de uma sentença é aceito quando um sujeito toma esse conteúdo como verdadeiro para aplicá-lo em um raciocínio, isto é, quando esse sujeito considera que esse conteúdo pode ser tomada como uma premissa para um raciocínio prático ou teórico.

A amplitude de contextos em que o conteúdo de uma sentença pode ser aceito está ancorada em uma posição bastante liberal do que pode ser o conteúdo de uma sentença. Tuomela (2007, p. 125) diz: “[em "A aceita o conteúdo p"] p pode ser uma proposição descritiva, por exemplo, "A grama é verde", a expressão de uma intenção tal como "Eu vou fazer X", ou uma proposição normativa, por exemplo, "Todos deveriam fazer X em C". Esse sentido amplo de conteúdo de sentenças de aceitação possibilita que um sujeito forme uma atitude com qualquer um dos dois tipos de direção de ajuste: (i) a direção de ajuste mundo-mente (o mundo deve se adequar à mente), formando a família das atitudes da intenção; ou (ii) a direção de ajuste mente-mundo (a mente deve se adequar ao mundo), formando a família das atitudes da crença. Dessa forma, sentenças podem ter conteúdos específicos que possibilitam a formação de atitudes distintas para compor raciocínios práticos (família da intenção) ou teóricos (família da crença).

Em virtude da adoção dessa concepção bastante ampla com relação ao conteúdo de sentenças de aceitação, a proposta de aceitação de Tuomela é neutra sobre qual o tipo de atitude que pode ser atribuída para um grupo que aceita uma sentença. Trata-se de um modelo geral de formação de atitudes coletivas a partir da aceitação, articulada através da noção de *aceitação coletiva* por parte dos membros. A proposta geral é apresentada da seguinte forma:

Aceitação de Grupo

Grupo G *aceita* P como verdadeira (ou corretamente asserível) para si mesmo, se e somente se, os membros de G aceitam coletivamente P como verdadeira para G como um grupo. (TUOMELA, 2013, p. 127)

Como destacado anteriormente, a aceitação de P pelo grupo permite que ela seja utilizada tanto em raciocínios teóricos quanto em raciocínios práticos. Assim, Tuomela diz que essa variável P pode ser tomada como sendo verdadeira, corretamente asserível ou expressando uma intenção, isto é, manifestando o comprometimento em torná-la satisfeita (tendo a direção de ajuste mundo-mente), dependendo do contexto.

Note que é a *aceitação coletiva* dos membros de G que define a aceitação de P pelo grupo. Essa aceitação é uma espécie de acordo entre os membros para acatar uma determinada proposição com o tipo apropriado de atitude (uma crença ou uma intenção). De maneira semelhante ao comprometimento conjunto de Gilbert, a aceitação de grupo carrega uma dimensão normativa: ela gera uma obrigação nos indivíduos para promoverem a atitude aceita pelo grupo. A aceitação coletiva é um elemento que vincula os membros de um grupo, fazendo com que os mesmos formem uma unidade coesa, onde suas ações são guiadas e orientadas pelas atitudes do grupo. Sua outra função é fazer com que um conjunto de indivíduos ajam como membros de um grupo visto que esses indivíduos passam a agir com base em uma perspectiva coletiva, constituída pelas atitudes aceitas pelo grupo.

A partir dessa caracterização geral de aceitação de grupo, Tuomela deriva propostas de atitudes coletivas específicas (crenças e intenções). Nos concentramos na formulação de crenças de grupo pautada por esse modelo. O modelo é caracterizado como *posicional* dado que o papel que os indivíduos desempenham é fundamental para determinar a crença do grupo. Por exemplo, os membros com poder de decisão determinam a crença do grupo em P, e os outros membros acatam P, enquanto membros do grupo, agindo de acordo com P - salientando que não é necessário nem suficiente que os membros (individualmente) creiam que P. A seguir, apresentamos uma versão simplificada para crença posicional de grupo baseada no modelo de aceitação de Tuomela (2007, p. 135):

Crença Posicional de Grupo

Um grupo acredita que P, se e somente se:

- (i) os membros do grupo [com poder para tomada de decisão] *aceitam coletivamente* que P é a perspectiva do grupo;
- (ii) existe uma crença mútua entre os membros do grupo [com poder para tomada de decisão] de que (i) é o caso;
- (iii) caso existam outros membros do grupo [aqueles que não dispõem de poder para tomada de decisão], eles tendem a aceitar que P (em virtude da estrutura normativa do grupo);
- (iv) existe uma crença mútua no grupo de que (iii) é o caso.

O item central da definição é (i), onde Tuomela exige que os membros do grupo aceitem coletivamente a proposição que será adotada como a perspectiva do grupo, em conformidade com a estrutura geral de aceitação para grupos vista anteriormente. A aceitação coletiva implica que os membros do grupo aceitam P como verdadeira nas situações adequadas, ou seja, nos contextos em que esses indivíduos agem como membros do grupo. Isso quer dizer que a proposição P deve ser usada para promover os interesses do grupo, ao orientar a ação desses indivíduos quando eles estiverem agindo como membros do grupo.

As condições (ii) e (iv) são condições de racionalidade (dos indivíduos) que não são estritamente requeridas para o conceito de crença de grupo. A condição (iii) contempla a possibilidade de que grupos possuam estruturas hierárquicas com divisão de tarefas e delegação de autoridade (um elemento distintivo da proposta de Tuomela, uma vez que a literatura tende a se concentrar em instâncias de grupos igualitários). Em alguns grupos, há um subgrupo responsável pela tomada de decisão sobre qual é a posição do grupo relativa a uma proposição. Em grupos igualitários espera-se que todos os membros estejam em posição de deliberar sobre essa questão, não havendo necessidade dos itens (iii) e (iv), uma vez que todos os membros do grupo estariam contemplados em (i).

4.2. Críticas aos modelos

A despeito de seus adeptos os modelos de aceitação enfrentam críticas. Em primeiro lugar (cf. RUIVO, 2017), o problema de uma mente de grupo persiste (se não for adotada uma posição eliminativista de mente

de grupo, como Hakli), pois os ataques motivados pelas teses do Psicologismo e do Mentalismo podem ser aplicados à aceitação, visto que essa também é um estado mental. As versões ficam como segue:

Psicologismo da aceitação

Se uma entidade tem a propriedade de aceitar, então tal entidade possui uma mente.

Mentalismo da aceitação

Se uma entidade possui uma mente, então essa entidade tem a propriedade de aceitar¹⁹.

A partir desses dois princípios é possível construir argumentos análogos ao *anti-psicologismo* de grupos e ao *anti-mentalismo* de grupos, motivando um ceticismo com relação a possibilidade de que grupos possam aceitar proposições. As características distintivas da aceitação, voluntariedade e orientação para um fim (utilidade prática), não parecem suficientes para contornar os desafios conceituais das atribuições de crenças a grupos. Esses desafios parecem relacionados à própria natureza do conceito de crença, particularmente a sua caracterização como entidade mental, caracterização essa que é comum ao conceito de aceitação.

Além desse problema, Gilbert (2014d, 2014e) argumentou que grupos podem ser sujeitos de ambos estados cognitivos, ‘crer que’ e ‘aceitar que’, onde a virtude de sua teoria, pautada no comprometimento conjunto, seria a de explicar como essas entidades podem instanciar ambos estados. Carter (2014, 2015) também critica os modelos de aceitação com a mesma acusação que faz ao modelo de Gilbert: eles não parecem conseguir acomodar a noção de derrotadores epistêmicos, o que compromete a explicação de grupos como portadores de estados epistêmicos.

Por fim, destacamos as objeções de Tollefsen, uma grande crítica dos modelos de aceitação. Em primeiro lugar ela (2002a) criticou o modelo porque a propriedade de ‘crer que’ é primitiva (ou fundamental) em relação à propriedade ‘aceitar que’. Desse modo, se grupos não podem entreter crenças, então eles também não podem aceitar proposições. Além disso, ela (2002b) também identificou uma circularidade, especificamente

¹⁹ Aqui se seguem considerações similares àquelas feitas sobre o princípio “mentalismo da crença” – cf. nota 4.

na proposta de Tuomela, visto que essa proposta exige que os membros aceitem a posição do grupo como condição necessária para que a entidade passe a ter essa posição. Por fim, em outro de seus trabalhos (2015), apontou que as abordagens de aceitação não conseguem dar um sentido para o fato de que grupos podem mentir: uma vez que a literatura sobre o conceito de mentira goza de certo consenso de que tal ato pressupõe crença por parte do mentiroso, as abordagens de aceitação teriam dificuldades em explicar a instanciamento de tal fenômeno por grupos.

5. Justificação Coletiva

A maior parte da literatura sobre epistemologia coletiva se dedica a discussão sobre crença coletiva apresentada nas seções anteriores. Essa centralidade é natural visto que, tradicionalmente, tal conceito é condição de possibilidade para a atribuição de estados cognitivos complexos, como crença justificada ou mesmo conhecimento. A escassa literatura sobre justificação coletiva busca explicar se justificação e conhecimento se reduzem aos indivíduos, membros do grupo, ou não. Individualistas defendem a redução, coletivistas a negam. A seguir, apresentaremos as principais propostas sobre justificação coletiva.

Frederick Schmitt (1994) foi o primeiro autor da tradição analítica a apresentar um modelo coletivista de justificação de grupos. Adaptando o modelo de Gilbert, Schmitt propõe que grupos podem possuir razões na medida em que seus membros estão comprometidos conjuntamente a tomar R como razão para P. Mas, diferente da autora, Schmitt defende que os únicos grupos que podem estar epistemicamente justificados são aqueles com propósitos bem determinados, criados para desempenhar ações de um certo tipo - como p.ex., um júri. Esses propósitos teriam papel fundamental para a justificação na medida em que determinariam os critérios do que é razão admissível ou relevante para determinado grupo. Isso permite a Schmitt criticar versões individualistas de justificação coletiva porque ele pode defender a seguinte possibilidade: em dois grupos com os mesmos indivíduos, ainda que a maioria dos membros, individualmente, tome R como razão para P, R poderá figurar como razão admissível (ou relevante) para somente um dos dois grupos, dado os propósitos distintos dessas duas entidades coletivas. Esse cenário possível mostra a insuficiência de uma proposta reducionista de justificação

coletiva, na medida em que a maioria dos membros de um grupo podem tomar R como razão para P e, ainda assim, o grupo do qual eles fazem parte pode não tomar R como razão para P, pois R (ou P) não figura como razão admissível ou relevante, isto é, ela é inócua para os propósitos bem determinados do grupo. Lackey (2016) atacou essa proposta, argumentando que a ideia de propósitos bem determinados pode minar a normatividade epistêmica necessária para a atribuição de justificação a grupos.

Raul Hakli (2011) defende o que ele chama de uma justificação dialética para grupos. O cerne de qualquer justificação dialética é sustentar que P está justificada para um sujeito S se e somente se, quando questionado sobre se P, S consegue dar razões adequadas para P. Assim, caso não haja qualquer questionamento sobre se P, S está justificado *prima facie*. Hakli aplica essa proposta a grupos. Segundo o autor, é necessário um estágio deliberativo, onde os membros compartilham as razões para a crença de que P ao surgir a relevância de deliberar sobre a verdade de P. Mas um grupo só está propriamente justificado no nível coletivo quando é questionado sobre P e os membros conseguem apresentar razões adequadas para P - mas, note-se, razões que foram compartilhadas no primeiro estágio. Hakli nota dois fatores que geram dificuldades para essa teoria: em primeiro lugar a noção de justificação dialética é altamente contextual, porque depende da capacidade de responder aos questionamentos de acordo com os padrões vigentes nas circunstâncias da interação. O segundo, relacionado ao primeiro, é que, se os padrões de avaliação dependem do avaliador, isso abre espaço para um relativismo: diferentes avaliadores teriam padrões diferentes de avaliação, sendo possível que um grupo esteja justificado e não justificado ao mesmo tempo, tendo apresentado as mesmas razões. Nesse mesmo artigo Hakli buscou responder a essas dificuldades, mas o debate sobre a viabilidade da proposta permanece.

Kay Mathiesen (2011) defende uma proposta de justificação coletiva pautada na literatura sobre risco epistêmico. Se um grupo é um sujeito epistêmico, e se sujeitos epistêmicos determinam o grau de justificação adequado para suas crenças através da sensibilidade ao erro, então a justificação coletiva é determinada de acordo com normas epistêmicas e interesses práticos de um grupo. Isso gera a consequência de que um indivíduo S, membro de um grupo G, pode aceitar uma

proposição P com base na evidência E, mas E não ser forte o suficiente para que o grupo G aceite P. Ou o contrário: os membros do grupo podem ser mais cautelosos em crer que P com base em E, enquanto que grupos, por conta de pressões práticas, podem ser mais suscetíveis a aceitarem P com base em E. Lackey (2016) apresentou dificuldades desse tipo de proposta, particularmente à ideia de que razões práticas desempenham algum papel positivo na avaliação epistêmica de grupos - nessa mesma linha Etcheverry (2017) e Moreira (2017).

Felipe Müller (2012a, 2012b) desenvolve uma proposta na vizinhança do modelo de Gilbert explicando estados mentais coletivos através de um *pacto epistêmico* entre os membros de um grupo. O que é característico de tal pacto é que ele epistemiza a noção de comprometimento conjunto através de metas epistêmicas coletivas. Isso faz com que se possa distinguir entre grupos epistêmicos e não-epistêmicos, onde os primeiros são aqueles relevantes para as atribuições de justificação, fortalecendo a tese de que grupos são sujeitos epistêmicos legítimos.

List e Pettit (2011), explicam como crenças coletivas são justificadas valendo-se de uma noção de justificação bayesiana com traços de confiabilismo. Exigindo que os membros satisfaçam duas condições epistêmicas de independência e competência, os autores argumentam que funções de agregação majoritárias podem ser mais confiáveis que indivíduos tomados isoladamente. A condição de independência salienta que as atitudes individuais relevantes para a crença coletiva precisam ser mutuamente independentes, isto é, cada membro do grupo deve chegar a uma posição sobre a proposição alvo utilizando suas próprias fontes de evidência e habilidades epistêmicas. A condição de competência estabelece que cada um dos membros é competente sobre a proposição considerada coletivamente, ou seja, os membros, ainda que falíveis, tendem mais a acertar do que errar. De posse dessas duas condições, os autores mostram como estratégias de democratização, desagregação e distribuição podem basear a arquitetura de uma função de agregação que visa otimizar resultados epistêmicos (para uma exposição mais detalhada da proposta veja CICHOSKI; RUIVO, 2015). Como dito anteriormente, Cariani (2012) mostra-se simpático à teoria e aponta questões que exigem ajuste para o melhoramento do modelo.

Goldman (2014) defende um confiabilismo processual social na esteira do projeto de List e Pettit. O autor considera que funções de agregação podem contar como um processo confiável para a formação de crenças coletivas a medida em que se agregam as razões epistêmicas dos indivíduos, membros do grupo. Lackey (2016) ofereceu duras críticas ao modelo mostrando que os princípios formulados por Goldman levariam a paradoxos de racionalidade coletiva semelhantes ao dilema discursivo apresentado na seção 3.

Adam Carter (2015), inspirado nas críticas de Lackey (2014), argumentou que vários modelos coletivistas têm dificuldades em acomodar a noção de derrotadores epistêmicos, o que compromete a explicação de grupos como portadores de estados epistêmicos. Ele aponta uma saída para todos os modelos através de uma noção discutida por ele em trabalhos anteriores (CARTER, 2014): a de que estados cognitivos de grupos devem responder ao risco. Contudo Rodrigo Borges (manuscrito não publicado) apontou críticas aos desafios de Lackey e Carter, argumentando que os modelos coletivistas não precisam de cláusulas adicionais para a explicação de grupos como sujeitos epistêmicos.

Jennifer Lackey (2016) apresenta um excelente panorama da discussão sobre justificação coletiva, construindo importantes contra-exemplos e problemas para qualquer abordagem coletivista de justificação de grupo. Embora ela não endosse um individualismo radical, porque introduz a ideia de normas epistêmicas coletivas, sua proposta de justificação de grupo é individualista porque depende pesadamente das evidências que os indivíduos, membros do grupo, dispõem para crer na proposição alvo do coletivo.

Um outro modelo que tem sido desenvolvido muito recentemente (e.g., LUZ, 2015; MÜLLER, 2015; KALLESTRUP, 2016; ETCHEVERRY, 2017) é o de compreender a atribuição de justificação coletiva a partir da epistemologia das virtudes.

6. Conhecimento Coletivo

Um importante desafio para a atribuição de conhecimento a grupos é o *Paradoxo de Hakli*, elaborado pelo autor (2007) como segue:

Paradoxo de Hakli

- (1) Conhecimento implica crença
- (2) Grupos não podem ter crenças
- (3) Grupos podem ter conhecimento

Trata-se de um paradoxo porque as três afirmações são igualmente plausíveis mas não podem ser assumidas conjuntamente sem contradição. (1) é uma decorrência da análise tradicional do conhecimento: se “S sabe que P” então é necessário que “S creia que P”. A segunda afirmação decorre de uma visão individualista, tal como o argumento *anti-psicologismo de grupos*, que se baseia na negação de que grupos tenham mente para derivar que grupos não podem crer. A terceira se segue de considerações sobre a linguagem ordinária uma vez que empregamos sentenças da forma “G sabe que P” no discurso cotidiano e científico.

Contudo, assumindo (1) e (2) segue-se logicamente a negação de (3) já que grupos não satisfazem uma condição necessária para o conhecimento, a saber, eles não são capazes de crer. Assumindo-se (2) e (3) segue-se logicamente a negação de (1) já que a análise tradicional não pareceria adequada para tratar do conhecimento coletivo, isto é, a análise do conhecimento coletivo sugere uma revisão da tese tradicional ou é um campo dissociado. Por último, assumindo-se (1) e (3) segue-se logicamente a negação de (2) já que crença é condição necessária para conhecimento e grupos deveriam satisfazer ambos estados cognitivos.

Das estratégias aqui apresentadas adeptos do individualismo adotam a primeira opção - a de negar que grupos possam ter conhecimento porque não podem crer. A segunda estratégia nega que a análise do conhecimento se aplique a grupos, de tal sorte que grupos podem conhecer sem crer. Tal caminho poderia ser seguido pelos adeptos das teorias de aceitação, por exemplo. A terceira estratégia para dissolução do paradoxo é a que defende que grupos possam ter crenças. Mas tal alternativa parece necessitar de uma defesa robusta da natureza da crença coletiva. Em geral tal defesa passa por negar o caráter mental da crença ou negar o caráter não-coletivo da crença. Dito de outro modo, ou se assume uma alternativa de que crenças coletivas não são estados mentais, ou se assume alguma proposta de que a mente não precisa ser compreendida individualisticamente.

Conclusão

Ao longo deste artigo pretendemos sistematizar os conceitos-chave da chamada epistemologia coletiva, um ramo bastante recente da epistemologia social. Iniciamos apontando que a epistemologia coletiva se divide em questões semânticas, ontológicas e psicológicas sobre entidades coletivas. Adotamos importantes recortes metodológicos: (i) assumimos um otimismo sobre a existência e sobre a semântica de entidades coletivas; e (ii) restringimos a discussão psicológica ao problema das atribuições de estados cognitivos a grupos, a saber, se tais atribuições têm como referente o grupo enquanto grupo ou os indivíduos que o compõe. Frente a essa discussão duas respostas são possíveis: ou se defende uma posição coletivista, que argumenta em favor do grupo enquanto grupo como referente, ou uma posição individualista, que explica essas atribuições reduzindo a propriedade cognitiva aos indivíduos, membros do grupo.

Embora boa parte das discussões na literatura estejam centradas no problema da crença coletiva, buscamos mapear as discussões que ocorrem também sobre a atribuição de justificação coletiva e conhecimento de grupo. Ainda que nosso objetivo tenha sido o de sistematizar os conceitos-chave da área, e portanto, não defender uma posição ou modelo, é importante ficar claro que apresentamos bons indícios da falsidade do individualismo, através de (a) casos onde estaríamos dispostos a atribuir uma propriedade a um grupo que não é instanciada por nenhum de seus membros, ou (b) casos onde todos os membros instanciam uma propriedade que não parece adequadamente atribuível ao grupo.

Na primeira seção caracterizamos duas formas de se atacar a tese coletivista a partir de dois argumentos: *anti-psicologismo de grupos* e *anti-mentalismo de grupos*. Ainda que esteja em aberto qual é o melhor modelo coletivista, os contra-exemplos formulados por Gilbert (1989) e List e Pettit (2011) - apresentados na segunda e terceira seções, respectivamente - servem para mostrar que a premissa 2 do argumento anti-mentalista, que diz que grupos não têm a propriedade de crer, é muito problemática, para não dizer falsa. O que, por sua vez, compromete a cogência do *anti-mentalismo de grupos* e a conclusão do *anti-psicologismo de grupos*.

Do mesmo modo, ainda que embrionária, as discussões sobre justificação e conhecimento coletivos (seções 5 e 6), mostram que o

individualismo está em clara desvantagem. Uma série de argumentos e contra-exemplos têm mostrado que intuições coletivistas são embasadas por bons argumentos, além de explicarem melhor as atribuições de estados cognitivos a entidades coletivas presentes na nossa linguagem ordinária e científica.

Por fim, uma importante discussão que não foi tratada aqui, porque foge ao escopo do artigo, mas que é essencial para uma apreciação total do problema de se atribuir estados cognitivos a grupos, passa por esclarecer o sentido, se algum, da noção de mente de grupo. Ou seja, apresentar um tratamento adequado do argumento *anti-psicologismo de grupos*, em especial a premissa 2 que afirma: “Grupos não possuem mente”. Ainda que não tenhamos tratado dessa discussão aqui, destacamos o trabalho de Tollefsen (2015), como uma excelente introdução ao debate e as dificuldades que tal tese enfrenta.

Referências

- BORGES, R. “Defeating Objections to Group Knowledge” p. 1-18. Manuscrito não publicado.
- BRATMAN, M. (ed) *Faces of Intention: selected essays on intention and agency*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- CARIANI, F. “Epistemology in group agency: six objections in search of truth” *Episteme* 9 (3), 2012, p. 255-269
- CARTER, A. “Group Peer Disagreement” *Ratio*, v 27, n3, 2014, p. 11-28.
- _____. “Group Knowledge and Epistemic Defeat” *Ergo, an Open Access Journal of Philosophy*, v 28, n2, 2015, p. 711-735.
- CICHOSKI, L; RUIVO, J.L.A. “Agregação de Juízo na Epistemologia Social: a proposta de Christian List e Philip Pettit” In: CARVALHO, M. (et al). *Pragmatismo, filosofia analítica e filosofia da mente*. São Paulo: ANPOF, 2015. p. 273-302
- ETCHEVERRY, K. “Algumas considerações sobre agência epistêmica coletiva” In: RUIVO, J. L. A. (Org.) *Proceedings of the Brazilian Research Group on Epistemology 2017: Social Epistemology*. Porto Alegre: Editora Fi, 2017. (NO PRELO)
- GILBERT, M. “Modelling Collective Belief” *Synthese* 73 (1), 1987, p. 185-204
- _____. *On social facts*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1989

- _____. "Introduction: Two Standpoints - the personal and the collective" In: *Living Together: Rationality, Sociality, and Obligation*. Lanham, MD: Rowman e Littlefield, 1996. P. 1-20.
- _____. "Introduction" In: *Joint Commitment: How We Make the Social World*. New York: Oxford University Press, 2014a. P. 1- 19
- _____. 'Collective Epistemology' In: *Joint Commitment: How We Make the Social World*. New York: Oxford University Press, 2014b. P. 163-180 (Trabalho original publicado em 2004)
- _____. "Considerations on Joint Commitment: Responses to Various Comments" In: *Joint Commitment: How We Make the Social World*. New York: Oxford University Press, 2014c. P. 37-57 (Trabalho original publicado em 2002)
- _____. "Belief and Acceptance as Features of Groups" In: *Joint Commitment: How We Make the Social World*. New York: Oxford University Press, 2014d. P. 131-162 (Trabalho original publicado em 2002)
- GILBERT, M.; PILCHMAN, D. "Belief, Acceptance, and What Happens in Groups". LACKEY, J. (ed) *Essays in collective epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2014e. P. 189-212.
- GOLDMAN, A. "Social Process Reliabilism: Solving Justification Problems in Collective Epistemology." In: LACKEY, J. (ed) *Essays in collective epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2014. P. 11-41.
- GOLDMAN, A.; BLANCHARD, T. "Social Epistemology" ZALTA, E. (ed) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. 2016. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/epistemology-social>> Acesso em: 7 de Fevereiro de 2017.
- HAKLI, R. "Group beliefs and the distinction between belief and acceptance" *Cognitive Systems Research*, v 7, 2006, p. 286-297.
- _____. "On the possibility of group knowledge without belief" *Social Epistemology*, v 21, n3, 2007, p. 249-266.
- _____. "On dialectical justification of group beliefs" SCHMID, H.B.; SIRTES, D.; WEBER, M. (eds) *Collective Epistemology*. Frankfurt: Ontos Verlag, 2011. P. 119-153
- KALLESTRUP, J. "Group virtue epistemology" *Synthese*, 2016, p. 1-19
- LACKEY, J. "Socially Extended Knowledge" *Philosophical Issues* 24, (1), 2014, p. 282-298.
- _____. "What is justified group belief?" *Philosophical Review* 125 (3), 2016, p. 341-396.
- LATOUR, B.; WOOLGAR, S. *Laboratory Life: The Construction of Social Facts*. Princeton: Princeton University Press, 1986.

- LIST, C; PETTIT, P. *Group agency: the possibility, design, and status of corporate agents*. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- LUZ, A. M. "Virtudes intelectuais sociais" In: MULLER, F. M.; LUZ, A. M. (Org.). *O que NÓS conhecemos? Ensaio em epistemologia individual e social*. Porto Alegre: Editora Fi, 2015. P. 115-126
- MATHIESEN, Kay. "Can Groups Be Epistemic Agents?" SCHMID, H.B.; SIRTES, D.; WEBER, M. (eds) *Collective Epistemology*. Frankfurt: Ontos Verlag, 2011. P. 23-44
- MILLER, S. "Joint Action" *Philosophical Papers* 21 (3), 1992, p. 275-297
- _____. "Intentions, ends and joint action" *Philosophical Papers* 24 (1), 1995, p. 51-66.
- MOREIRA, D. "Agentes epistêmicos coletivos e o argumento da não divergência" In: RUIVO, J. L. A. (Org.) *Proceedings of the Brazilian Research Group on Epistemology 2017: Social Epistemology*. Porto Alegre: Editora Fi, 2017. (NO PRELO)
- MÜLLER, F. M. "Conhecimento Coletivo em Perspectiva". In: BAVARESCO, A.; VILLANOVA, M.; RODRIGUES, T. V. (Org.). *Projetos de Filosofia II*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012a, v. 1, p. 68-91.
- _____. "Conhecimento de Grupo". In: MÜLLER, F. M. RODRIGUES, T.V.. (Org.). *Epistemologia Social: Dimensão Social do Conhecimento*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012b, v. 1, p. 118-136.
- _____. 2015. "Virtudes epistêmicas coletivas" In: MULLER, F. M.; LUZ, A. M. (Org.). *O que NÓS conhecemos? Ensaio em epistemologia individual e social*. Porto Alegre: Editora Fi, 2015. P. 127-144
- PETTIT, P. "Groups with Minds of Their Own." In: SCHMITT, F. (Ed.). *Socializing Metaphysics: The natures of social reality*. Lanham, MD: Rowman & Littlefield Publishers, 2003, p.167-193
- PIGOZZI, G. "Belief Merging and Judgment Aggregation". ZALTA, E. N. (ed) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. 2015. Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/fall2015/entries/belief-merging/>>. Acesso em: 25 de Abril de 2017.
- RITCHIE, K. "The Metaphysics of Social Groups" *Philosophy Compass* 10 (5), 2015, p. 310-321.
- ROVANE, C. "Group Agency and Individualism" *Erkenntnis*, v 79, n9, 2014, p. 1663-1684.
- RUIVO, J.L.A. *Crença de Grupo*, 2017. 105 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Escola de Humanidades, PUCRS, Porto Alegre, 2017.
- SCHMID, H. B.; SCHWEIKARD, D.P. "Collective Intentionality", ZALTA, E. N. (ed) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. 2013. Disponível em:

<<http://plato.stanford.edu/archives/sum2013/entries/collective-intentionality>>.

Acesso em: 7 de Fevereiro de 2017.

SCHMITT, F. "The justification of group beliefs". In: SCHMITT, F. (Ed.). *Socializing epistemology: The social dimensions of knowledge*. Lanham, MD: Rowman & Littlefield Publishers, 1994, p. 257-287

SEARLE, "Collective Intentions and Actions" In: COHEN, P.; MORGAN, J.; POLLACK, M.E. (eds) *Intentions in Communication*. Cambridge, Mass: Bradford Books, MIT Press, 1990. P. 401-416.

_____. *The construction of social reality*. New York: The Free Press, 1995.

_____. *Making the Social World: The Structure of Human Civilization*. New York: Oxford University Press, 2010.

TOLLEFSEN, D. "Challenging epistemic individualism" *ProtoSociology* 16, 2002a, p. 86-117.

_____. "Collective Intentionality and the Social Sciences" *Philosophy of the Social Sciences* 32: 25, 2002b, p. 25-50.

_____. *Groups as Agents*. Cambridge: Polity Press, 2015.

TOWNSEND, L. "Being and Becoming in the Theory of Group Agency" *Abstracta*, v 7 n1, 2013, p. 39-53.

TUOMELA, R.; MILLER, K. "We-Intentions" *Philosophical Studies*, v 53, 1988, p. 367-389

TUOMELA, R. *The Philosophy of Sociality: The Shared Point of View*. New York: Oxford University Press, 2007.

_____. *Social Ontology: Collective Intentionality and Group Agents*. New York: Oxford University Press, 2013.

VELLEMAN, D. "How To Share An Intention" *Philosophy and Phenomenological Research*, v 57, n1, 1997, p. 29-50.

WRAY, B. "Collective Belief and Acceptance" *Synthese*, v 129, n3, 2001, p. 319-333.

_____. "What really divides Gilbert and the rejectionists?" *Protosociology*, v 18, 2003, p. 363-376.

Endereço postal:

Programa de Pós-graduação em Filosofia da PUCRS

Av. da Ipiranga, 6681, prédio 5 – Porto Alegre, RS, Brasil

Data de recebimento: 05-09-2017

Data de aceite: 06-11-2017